

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo digital nº 47/2024, protocolo nº 2128/2024, decide penalizar a empresa Hibner representações Ltda, com multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de um ano, com arrimo na clausula sexta do Contrato 140/2022, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO DE IÚNA